



Paste
Bottega

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

PORTARIA DIRGRAD Nº – 05/14, DE 09 DE MAIO DE 2014

A DIRETORIA DE GRADUAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear o Prof. Odilon Correa da Silva como responsável pela Coordenação do Eixo de Prática Profissional e Integração Curricular, do curso de Engenharia de Computação– *campus* Timóteo, em substituição à Profª. Deisymer Bottega Tavares.

Art. 2º – Alterar a composição das coordenações de eixos do curso de Engenharia de Computação– *campus* Timóteo, que passa a vigor com a seguinte constituição:

- I. Eixo Fundamentos de Engenharia de Computação – Prof. Luciano Nascimento Moreira;
- II. Eixo Redes e Sistemas Distribuídos – Prof. Maurílio Alves Martins da Costa;
- III. Eixo Engenharia de Software – Profª. Deisymer Bottega Tavares;
- IV. Eixo Sistemas Inteligentes - Prof. Aléssio Miranda Júnior;
- V. Eixo Sistemas e Processos Produtivos - Prof. Elder de Oliveira Rodrigues;
- VI. Eixo Prática Profissional e Integração Curricular - Prof. Odilon Correa da Silva.

Art 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada a constituição das coordenações de eixos do curso de Engenharia de Computação– *campus* Timóteo, instituída pela Portaria DIRGRAD Nº- 06/12, de 02 de maio de 2012 e Portaria DIRGRAD Nº- 15/13, de 18 de novembro de 2013.

Publique-se e cumpra-se.

Profª. Drª. Ivete Peixoto Pinheiro Silva
Diretora de Graduação
CEFET-MG